

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VEISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 76 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



---- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se, no Auditório da Quinta da Cruz, na cidade de Viseu, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Presidente	António Almeida Henriques
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/10/2020; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/10/2020; -----
- 3 - Apresentação, pelo ACeS Dão Lafões, de um projeto na área da saúde mental;--
- 4 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões; -----
- 5 - Análise, discussão e votação dos termos de concretização da candidatura apresentada ao regime geral dos financiamentos do Turismo de Portugal, no âmbito do projeto de requalificação da Ecopista do Vouga, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta financeira a apresentar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, relativa ao 3º trimestre, nos termos da Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 813/2020, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores, Transdev Interior, S.A., Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., RBL, S.A., Marques, Lda. e União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo e terceiro trimestre do ano 2020 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 812/2020, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020, a celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a empresa Marques, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 815/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios, no âmbito da candidatura designada “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 779/2020, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os seus municípios e o Município de Sever do Vouga, no âmbito da implementação da candidatura “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 783/2020, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração 004/2020, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 823/2020, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento de “empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” e fiscalização e verificação de trabalhos na Ecopista do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 819/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e aplicação de redutores de velocidade na Ecopista do Dão | Concelho de Viseu”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 816/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para a prestação de serviços de digitalização e arquivo de documentos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 822/2020, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para locação de stands, tendas, palcos e outro equipamento”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 811/2020, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação do Relatório Final da fase de qualificação e convite à apresentação de proposta do procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 820/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de aquisição de serviço para a estruturação do mercado institucional de alimentos em Viseu Dão Lafões (AD_12/2020)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 818/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de atualização do Regulamento Interno Gestão de Frota, de acordo com a Informação de Serviço n.º 824/2020, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de



Mobilidade e Transportes, de acordo com a informação de Serviço n.º 784/2020, de 13 de outubro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de Serviço n.º 785/2020, de 13 de outubro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação da impugnação administrativa apresentada pela concorrente “TREMNO – Engenharias, S.A.”, no âmbito do concurso público “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 826/2020, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que tal como já havia sido informado na última reunião do Conselho Intermunicipal, se tinha realizado a reunião com as demais comunidades intermunicipais com vista á tomada de uma posição única e concertada relativamente ao PRR. -----

---- A este propósito, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha sido possível consensualizar o documento a apresentar, em termos genéricos, faltando, apenas, definir-se se os investimentos a reivindicar por CIM deveriam aparecer identificados ou, também, o seu valor global. -----

---- Referiu, também, que era unanime a posição de que deveriam ser as CCDR's a gerir os valores de cada região, através da figura de um Pacto Regional.-----

---- Concluiu a sua intervenção, solicitando, ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que pormenorizasse melhor as questões mais técnicas analisadas na referida reunião. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que no início da reunião se verificava a existência de diferentes estratégias, sendo que o objetivo final era comum a todas as CIM's. -----

---- Continuou a sua intervenção, esclarecendo que o principal motivo de divergência se prendia com a forma como se deveriam, ou não identificar os investimentos a reivindicar, sendo que na opinião da CIM de Aveiro, o documento deveria ser muito assertivo, pelo que se deveria identificar o investimento a reivindicar. -----

---- Assim, de uma forma mais genérica, o Senhor Secretário Executivo, referiu que o documento defendia:-----

---- 1 – Que o planeamento e a gestão do PRR deveriam contar com o reforço do papel da participação e do envolvimento ativo das Comunidades Intermunicipais e dos seus Municípios; -----

---- 2 – Que se deveria assegurar a territorialização do PRR nos domínios em que tal implique uma melhor execução no que respeita ao cumprimento dos objetivos e metas traçadas; e -----

---- 3 – A criação de um Pacto Regional, coordenado e liderado pela CCDR do Centro, sendo que este deveria ser o instrumento que permitiria que todos os nossos territórios dessem o seu contributo e participassem na execução do programa. -----

---- Referiu, ainda, que o documento apresentava, ainda, a defesa feita pelas 8 CIM's da Região Centro, sobre qual era o investimento estruturante, estratégico, chave e prioritário para cada um dos seus territórios. -----

---- Relativamente á estrutura do documento estava consensualizada a sua estrutura, ou seja, o enquadramento, a abordagem territorial onde se propunha a gestão das verbas em termos regionais e um último ponto relativamente aos investimentos, faltam, apenas, fechar a forma de apresentação dos mesmos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que se encontrava agendada uma reunião entre as CIM's, para as 11 horas do dia do Conselho Regional e a realização de uma conferência de imprensa após a aprovação do documento no Conselho Regional. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que começou a sua intervenção, saudando, a CIM Viseu Dão Lafões pelo trabalho realizado no âmbito do PRR, nomeadamente pelo facto de ter conseguido que se estabilizasse um documento a apresentar ao Conselho Regional, pelo que considerou importante que o documento não fosse mais uma daquelas posições genéricas, mas sim uma posição clara e inequívoca da região. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que tal como já havia salientado em anteriores reuniões do Conselho Intermunicipal, as CIM's do Norte, que não a Área Metropolitana do Porto, e do Centro têm que ter a capacidade de demonstrar ao Governo a sua discordância da forma como este se propõe gerir o PRR, nomeadamente contrariando a sua vontade de investir todo o dinheiro nas áreas metropolitanas. -----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, que a gestão deve ser territorial e não nacional, devendo-se, também, identificar dois ou três projetos como forma de demonstração da vontade e do propósito da região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com o Senhor Presidente da Câmara de Viseu e felicitando, também, o trabalho desenvolvido pelo Senhor Secretário Executivo a este propósito. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que é importante que o Centro Oncológico conste dos projetos a financiar, pois ele é e tem de continuar a ser uma bandeira da região.

---- Referiu, ainda, que, tal como já havia sido proposto pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, em reuniões anteriores, era importante que se elencassem os investimentos de carácter mais municipal e intermunicipal que permitirão á CIM afirmar que para além de projetos de carácter mais nacional, a realizar na região, os próprios municípios e conjuntos de municípios têm um plano de investimentos para a sua região que gostavam de ver concretizados. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que caso não viessem a ser atendidas as reivindicações das CIM's, se deveria tomar uma posição pública sobre esta matéria de forma a esclarecer, cabalmente, as populações da região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, que a posição final do documento a apresentar no Conselho Regional, era diferente da vontade da CIM de Aveiro, que pretendia um documento capaz de reivindicar um ou dois projetos de investimento. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que agora, cabia a todos marcar presença no Conselho Regional e forçar politicamente a aceitação da nossa proposta de afetação do PRR.-----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, que não era aceitável que se levasse a discussão para o financiamento, ou não, dos investimentos identificados, como era o caso do Centro Oncológico, mas que o foco deveria ser na regionalização do investimento e na gestão dos fundos.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que a discussão tinha que ser colocada em dois planos, um ao nível da diferenciação do que era pretendido com o Plano de Recuperação e Resiliência versus Fundos Comunitários e outro plano era se o plano de recuperação pode ou não estar alinhado com os princípios da coesão, sendo que não se pode dizer que são uma e a mesma coisa. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que na sua perspetiva os objetivos devem ser os seguintes: -----

---- 1 – Demonstrar que temos capacidade de gerir os fundos; -----

---- 2 – Demonstrar que temos capacidade empreendedora e de execução e sabemos onde é necessário investir; e-----

---- 3 – A CIM não pretende retirar o dinheiro a ninguém, pretende é ajudar o Governo a executar os fundos do PRR em prol do País.-----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, cabe a cada um de nós, Câmara, CIM, Região, demonstrar a sua capacidade de execução e a sua capacidade de aproveitar sinergias com o intuito de melhorar o seu território, quer seja em projetos de cariz municipal e ou intermunicipal.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, também ele era favorável á identificação da importância de se investir na área da saúde, sendo que apenas deixava a nota se se deveria focar no Centro Oncológico ou se não se deveria deixar uma nota mais abrangente e se englobasse a oncologia, a psiquiatria e a demência como área de investimento prioritário, na área da saúde.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que referiu parecer-lhe pouco ambicioso, identificar-se como investimento prioritário algo de 20 milhões de euros, quando o universo do PRR era de 15 mil milhões de euros, pelo



que concordava com o Senhor Presidente da Câmara de Tondela quanto á apresentação de um projeto compósito. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, para esclarecer, que na reunião tinha sido notório o facto de nenhuma das CIM's presentes ter um investimento claramente identificado, pelo que era praticamente consensual que o importante era garantir uma dotação financeira para a região e que a sua gestão também fosse feita pelos atores regionais. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que começou a sua intervenção, afirmando, que não concordava que o documento a apresentar no Conselho Regional se cingisse á reivindicação de uma determinada obra, tendo reiterado a sua visão, quanto á necessidade de se deixar claro ao Governo que a Região pretende aceder aos fundos do PRR em pé de igualdade com as demais regiões do País, reivindicando, também, que a gestão das verbas seja regionalizada. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o que a Região pretende é ter condições de acesso às áreas de intervenção e aí poder apresentar e executar os projetos candidatados, pelo que era importante assegurar-se que a Região terá um papel ativo na alocação dos fundos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a visão apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, pelo que é importante transmitir ao Governo que a nossa vontade é ajudar o País e o Governo a executarem, bem, os fundos do PRR, pelo que, da parte da CIM, neste caso, teremos que ser realistas, relativamente aos projetos a identificar e a desenvolver, sendo certo que todos nós estamos a identificar o Centro Oncológico porque a Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu afirma ter o projeto pronto. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que julgando interpretar a vontade dos presentes informou que o investimento de referência que iria ser identificado no documento seria na área da saúde, ou seja, criação do Centro Oncológico no Centro Hospitalar Tondela/Viseu | Criação e reforço da rede de Psiquiatria e de Cuidados Continuados, tendo merecido a concordância de todos os presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes, que tinha sido comunicado aos Senhores

Presidentes de Câmara de Tondela e de Viseu, através de e-mail, que a reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, se iria realizar no dia 5 de novembro, pelas 14:30 horas, pelo que se desejassem acompanhar o Senhor Presidente e Vice-Presidentes da CIM, estes teriam todo o gosto na sua presença. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que iria ser agendada uma reunião com os Senhores Presidentes, por videoconferência, para se analisar o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela CIM no âmbito da rede de baixa tensão, sendo que os relatórios tinham sido remetidos a cada um dos municípios no dia de hoje, mas, também, para se analisar o documento relativo á revisitação da estratégia da CIM, que tinha sido elaborada para o Portugal 2020. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, os presentes que tinha sido remetido um e-mail, no âmbito do PRR, tal como havia sido combinado na pretérita reunião do Conselho Intermunicipal, pelo que era importante o envio do mesmo devidamente preenchido.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que no âmbito do projeto LIFE, a CIM tinha solicitado que cada município identificasse quem eram os técnicos que pretendiam capacitar como técnicos de fogo controlado e como operacionais de queima.-----

---- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que a CIM ainda tinha 20 vagas disponíveis e que era importante ocupar as mesmas.-----

---- Assim, atendendo a que era possível estabelecer uma parceria com o Comando Territorial da GNR para se capacitarem membros da guarda, o que eles muito desejam, esta entidade estava confrontada com a sua incapacidade para assegurar a contrapartida nacional, que rondaria cerca de sete mil euros.-----

---- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, propôs ao Conselho Intermunicipal que fossem os municípios a assegurar a contrapartida nacional, uma vez que no âmbito da referida parceria poderíamos passar a contar com a colaboração da GNR em diversas ações no âmbito das ações de fogo controlado.-----

---- Depois de analisado pelos Senhores Presidentes a proposta apresentada foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a CIM de elaborar e celebrar um protocolo com a GNR, para corporização da parceria. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que iria ser remetido um e-mail relativo ao Camião da Esperança da TVI, onde era apresentada uma

proposta por parte da estação televisiva, para que esta viatura percorresse o território, sendo que os valores aí apresentados deveriam ser considerados por município. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, informou, também, o Conselho Intermunicipal que a CIM estava a preparar a nova candidatura da Promoção do Sucesso Educativo, sendo que o modelo de repartição de verbas seria presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que tinha sido possível chegar a um entendimento com a Autoridade de Gestão do PO Centro, para que as verbas não executadas nem comprometidas da atual candidatura do Sucesso Educativo pudessem transitar para a próxima candidatura, evitando-se, assim, perder as mesmas. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, alertou os presentes para o facto de existirem projetos em que a execução dos municípios está baixa, sendo que isso poderá refletir-se no futuro através da perda de fundos comunitários, sendo, também, exemplo disso a Modernização Administrativa, onde havia diversos municípios com baixas taxas de execução, pelo que a CIM iria enviar um e-mail a dar conhecimento das taxas de execução de cada um dos municípios nestes projetos. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que desde a passada 6ª-feira a região tinha passado a dispor de um novo site para a promoção do walking e do cycling, pelo que convidava cada um dos Senhores Presidentes a visitarem o mesmo. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM tinha sido contactada pela AIRV relativamente a um projeto que esta estava a desenvolver com as suas congéneres de Bragança, Guarda e de Vila Real, relativamente á criação de um tribunal arbitral, sendo que o mesmo irá ter quatro antenas, tendo que, num momento posterior se terá que protocolar a adesão ao mesmo através de cada um dos municípios ou através da CIM. --

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/10/2020 - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/10/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/10/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/10/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação, pelo ACeS Dão Lafões, de um projeto na área da saúde mental. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Dr. António Manuel da Silva Cabrita Grade, Diretor Executivo do ACeS Dão Lafões, que veio acompanhado Dr.ª Maria João Pinheiro, que iria apresentar o referido projeto, sendo que os mesmos ficavam ao dispor do Conselho Intermunicipal para responderem às questões que o mesmo entendessem por conveniente. -----

---- Foi dada a palavra à Dr.ª Maria João Pinheiro, que apoiada numa apresentação powerpoint apresentou o projeto desenvolvido pelo ACeS Dão Lafões na área da saúde mental. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que questionou o Senhor Diretor Executivo do ACeS Dão Lafões se o facto de estarem a descer os número de doentes era sinónimo de redução de doentes ou se se devia a um qualquer outro fator. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que questionou o Senhor Diretor Executivo do ACeS Dão Lafões se os recursos que tinha ao seu dispor eram os suficientes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que começou a sua intervenção, referindo, ser importante para o território conhecer estes estudos, mesmo em tempos de pandemia. -----



---- Continuou a sua intervenção, questionando, o Senhor Diretor Executivo do ACeS Dão Lafões, relativamente á capacidade de testagem instalada no território, bem como sobre qual era o número de testes que estavam a ser realizados por dia. -----

---- Concluiu a sua intervenção, solicitando ao Senhor Diretor Executivo do ACeS Dão Lafões informações sobre a forma como estava a correr o processo de vacinação contra o vírus da gripe.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Diretor Executivo do ACeS Dão Lafões, Dr. Grade, o qual em resposta às questões colocadas esclareceu que a região, até ao momento tinha conseguido realizar todos os testes ao COVID-19 que se tinham mostrado necessários realizar. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o processo de inoculação das vacinas da gripe estava a decorrer de acordo com o planeado. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, informou o Conselho Intermunicipal que o Município de Viseu passaria a estar representado pelo Senhor Vereador João Paulo Gouveia.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que informou os presentes que tinha tomado conhecimento da posição do Governo relativamente á realização de testes em IPSS's, quer para utentes quer para colaboradores, sendo que os mesmos só seriam realizados em instituições com mais de 50 utentes. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que não concordava com a decisão, pois muitas daas instituições mais pequenas eram aquelas que mais dificuldades económicas tinham, achando que a atitude era discriminatória, tendo, inclusive dado conhecimento ao Coordenador Regional, o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo e à Senhora Diretora do Centro distrital de Viseu da Segurança Social, Márcia Martins.-----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a CIM tomasse uma posição pública contra a falta de equidade desta medida. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que começou a sua intervenção, afirmando, que as medidas a tomar teriam que ser mais exigentes se o Governo pretender, efetivamente, controlar o surto pandémico. --

---- Continuou a sua intervenção, salientando, que o Governo ia decidindo um pouco ao sabor da opinião pública, sendo exemplo disso a questão das feiras que, de um momento para o outro, passou a ser um assunto da esfera das câmaras e elas que decidam, libertando-se, o governo, do eventual ónus que daí advier. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, concordar com o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, relativamente á discriminação que se está a verificar, não só em relação às instituições mas, acima de tudo, em relação aos cidadãos que aí vivem, pelo que concorda com a necessidade de a CIM tomar uma posição pública sobre este assunto. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que julgando interpretar a vontade dos presentes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que contactasse a Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social, no sentido de perceber quais eram os critérios definidos para a testagem ao COVID-19 nos lares da região. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de concretização da candidatura apresentada ao regime geral dos financiamentos do Turismo de Portugal, no âmbito do projeto de requalificação da Ecopista do Vouga, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicando, que o processo em apreço decorria da candidatura aprovada pelo Programa Valorizar, do Turismo de Portugal, para a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, mais concretamente no facto de a CIM ter solicitado o aumento da comparticipação da obra a fundo perdido. -----

---- Nesse sentido, explicou o Senhor Secretário Executivo, a CIM procurou não só aumentar a taxa de financiamento bem como a celebração de um empréstimo, com taxa de juro de zero por cento, a 10 anos, com 3 de carência. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que depois de todas as démarches desenvolvidas pela CIM, o Turismo de Portugal informou que não tinha condições para aumentar o valor da comparticipação a fundo perdido, mas que aprovava o empréstimo nas condições acima enunciadas e constantes da informação disponibilizada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, questionando, sobre quem iria outorgar



o contrato de empréstimo, se era a CIM ou se eram os municípios atravessados pela Ecopista do Vouga, tendo-lhe sido dito que seria a CIM Viseu Dão Lafões a outorgar o contrato. -----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, que nesse sentido, e na sua opinião, o empréstimo iria concorrer para o valor do endividamento de cada um dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, nada ter contra a celebração do contrato, desde que o mesmo não afetasse a capacidade de endividamento do seu município, pelo que, na sua opinião se deveria questionar a DGAL para se apurar se concorre ou não para o endividamento dos demais municípios associados da CIM.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclareceu os presentes que, relativamente ao impacto do empréstimo nas contas dos municípios, o mesmo apenas concorreriam para a capacidade de endividamento dos municípios envolvidos na Ecopista do Vouga, ou seja, Viseu, São Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, por força do contrato interadministrativo celebrado e que a CIM iria tratar dos procedimentos administrativos, em sede de Conselho Intermunicipal e de Assembleia Intermunicipal, para efeitos de rateio do endividamento. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

1) Aprovar:-----

i) A natureza, montante e condições de financiamento;-----

ii) O prazo de execução do projeto e suas eventuais prorrogações; -----

iii) A eventual prestação e garantias de reembolso a constituir; -----

iv) As condições de libertação dos financiamentos; -----

v) A conta bancária afeta ao empréstimo; e -----

vi) Os termos de acompanhamento do investimento a realizar e respetivos indicadores de realização, elementos estes que, nos termos do artigo 113º do Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal, I.P., serão contidos obrigatoriamente no contrato de empréstimo a celebrar com aquela entidade. -----

2) Solicitar, nos termos da alínea c) do artigo 84º da Lei 75/2013, de 13 de setembro, à Assembleia Intermunicipal que: -----

a) Autorize, ao abrigo do disposto nos artigos 49º e 51º da Lei das Finanças Locais, a CIM Viseu Dão Lafões a contrair um empréstimo de longo prazo a 10 anos, até ao limite de

745.121,43€, a afetar ao projeto “Ecopista da Linha do Vouga – Troços de Oliveira de Frades, Vouzela (parcial), São Pedro do Sul e Viseu”;

b) Assuma o compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, nos termos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; e

c) Mandate o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões para outorgar o contrato de empréstimo em referência, clausulando o que entender mais adequado à execução da deliberação.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2020.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta financeira a apresentar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, relativa ao 3º trimestre, nos termos da Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 813/2020, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que, com a autorização do Senhor Presidente, enquadraria na sua intervenção o ponto em apreço, bem como, os dois pontos seguintes na ordem de trabalhos.

---- Continuou a sua intervenção, salientando que o território tinha tido, ao longo dos últimos meses, diversos níveis de serviços essenciais, tal como era do conhecimento do

Conselho Intermunicipal, pelo que a CIM tinha em curso um procedimento administrativo tendente á determinação do défice de exploração dos operadores. -----

---- Nesse sentido e tal como, também, era do conhecimento do Conselho Intermunicipal já tinha sido apurado o valor do referido défice de exploração para o 2º trimestre, pelo que se apresentava, agora, o valor do défice de exploração apurado para o 3º trimestre e que se colocava á consideração do Conselho Intermunicipal. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que os pressupostos para o seu apuramento eram os mesmos dos utilizados anteriormente, e que, caso o mesmo fosse aprovado pelo Conselho Intermunicipal, se iriam utilizar as diversas fontes de financiamento previstas no DL 14-C/2020.-----

---- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, tal como deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a CIM estava a proceder ao cálculo das compensações, pelo que na próxima reunião do Conselho Intermunicipal iria apresentar, para aprovação, uma proposta de acordo de financiamento a celebrar entre a CIM e os municípios, de forma a dotar a Comunidade Intermunicipal de meios financeiros capazes de permitir o pagamento das referidas compensações aos operadores, para o período a partir de 16 de setembro.-----

---- Concluiu a sua intervenção, esclarecendo, que no ponto seguinte da ordem de trabalhos se estava perante a proposta de contrato a celebrar com os operadores, relativamente aos 2º e 3º trimestre e que no ponto 9 da ordem do dia se estava perante um contrato a celebrar, a exemplo do celebrado no ano anterior, relativamente a um desdobramento que se realizou no primeiro trimestre e que estamos agora a formalizar, depois de termos a informação toda validada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que o trabalho apresentado não só era exaustivo como meritório, pelo que felicitava o Senhor Secretário Executivo pelo mesmo. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que depois de analisada a informação remetida lhe suscitava duas dúvidas, nenhuma delas impeditiva do seu voto favorável, e que eram: -----

- 1 – Se os contratos que se vão a seguir aprovar materializam o estudo em apreço; ---
- 2 – Gostava de ter acesso á informação específica do seu município de forma a, entre outros, apurar o valor dos quilómetros em vazio. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente á primeira questão confirmou o entendimento do Senhor Vereador e que no tocante á segunda questão, a solicitação do Senhor Vereador já tinha sido colocada ontem pelo município, sendo que os serviços da Câmara de Viseu já estavam na posse dessa informação, uma vez que já lhe tinha sido acabada de enviar. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta financeira a apresentar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, relativa ao 3º trimestre, nos termos da Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril”..-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores, Transdev Interior, S.A., Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., RBL, S.A., Marques, Lda. e União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo e terceiro trimestre do ano 2020 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 812/2020, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, , apoiado na Informação de Serviço n.º 812/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de acordo de atribuição aos operadores, Transdev Interior, S.A., Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., RBL – Rodoviária da Beira Litoral, S.A., Marques, Lda. e União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo e terceiro trimestre do ano 2020 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao Acordo de implementação das ações de redução tarifária



enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020, a celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a empresa Marques, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 815/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 815/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020, a celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a empresa Marques, Lda. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios, no âmbito da candidatura designada “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 779/2020, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 779/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios, no âmbito da candidatura designada “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os seus municípios e o Município de Sever do Vouga, no âmbito da implementação da candidatura “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 783/2020, de 13 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 783/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, os seus municípios e o Município de Sever do Vouga, no âmbito da implementação da candidatura “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração 004/2020, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 823/2020, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 823/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração 004/2020, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento de “empregada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” e fiscalização e verificação de trabalhos na Ecopista do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 819/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 819/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento de “empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões” e fiscalização e verificação de trabalhos na Ecopista do Dão.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e aplicação de redutores de velocidade na Ecopista do Dão | Concelho de Viseu”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 816/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 816/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e aplicação de redutores de velocidade na Ecopista do Dão | Concelho de Viseu”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para a prestação de serviços de digitalização e arquivo de documentos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 822/2020, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 822/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para a prestação de serviços de digitalização e arquivo de documentos”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para locação de stands, tendas, palcos e outro equipamento”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 811/2020, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 811/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para locação de stands, tendas, palcos e outro equipamento”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final da fase de qualificação e convite à apresentação de proposta do procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 820/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 820/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final da fase de qualificação e convite à apresentação de proposta do procedimento concursal para a celebração de “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020).--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de aquisição de serviço para a estruturação do mercado institucional de alimentos em Viseu Dão Lafões (AD_12/2020)”, de acordo com



a Informação de Serviço n.º 818/2020, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 818/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de aquisição de serviços para a estruturação do mercado institucional de alimentos em Viseu Dão Lafões (AD_12/2020)”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de atualização do Regulamento Interno Gestão de Frota, de acordo com a Informação de Serviço n.º 824/2020, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 824/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de atualização do Regulamento Interno Gestão de Frota.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, de acordo com a informação de Serviço n.º 784/2020, de 13 de outubro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 784/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para

contratação de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de Serviço n.º 785/2020, de 13 de outubro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 785/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal. ----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da impugnação administrativa apresentada pela concorrente “TREMNO – Engenharias, S.A.”, no âmbito do concurso público “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 826/2020, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 826/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Em 08 de outubro de 2020, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões deliberou aprovar o Relatório Final do Júri e adjudicar a “Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” à concorrente VTM – Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda.



---- Em 08 de outubro de 2020, a Comunidade Intermunicipal e a VTM celebraram o “Contrato de Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das Competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

---- Em 15 de outubro de 2020, veio a concorrente TRENMO – Engenharia, S.A. impugnar a decisão de adjudicação do referido contrato de empreitada à concorrente VTM, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal realizada em 08 de outubro de 2020. -----

---- Foi solicitado aconselhamento jurídico à sociedade de advogados MRB-Sociedade de Advogados, SP, RL, que emitiu parecer jurídico de onde se extraem as seguintes conclusões: -----

- i) Uma vez proferida a decisão de adjudicação e celebrado o contrato de aquisição de serviços de assessoria técnica entre a CIM Viseu Dão Lafões e a adjudicatária VTM, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões não tem poderes de autoridade para fazer cessar a relação contratual já estabelecida entre as partes, pelo que deve ser liminarmente indeferida a impugnação administrativa deduzida pela TRENMO; -----
- ii) O conhecimento da impugnação administrativa deduzida pela TRENMO, quanto ao seu objeto e eficácia, encontra-se prejudicado em face da celebração do contrato visado pelo procedimento concursal em referência; -----
- iii) Ainda que assim se não entendesse, a impugnação administrativa deduzida pela TRENMO sempre haveria de ser julgada improcedente, por absoluta ausência de fundamento; -----

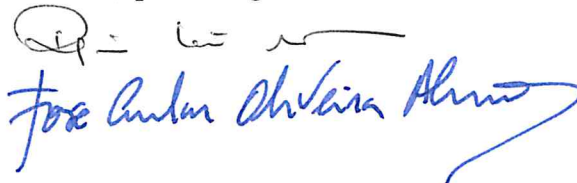
---- Foi presente a este Conselho Intermunicipal a Informação de Serviço 826/2020, de 29 de outubro, na qual se propõe indeferir a impugnação administrativa nos termos do parecer jurídico solicitado. -----

---- Seguiu-se um período de análise e discussão, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

- a) indeferir liminarmente a impugnação administrativa deduzida pela TRENMO – Engenharia, S.A., nos termos do parecer jurídico solicitado à sociedade de advogados MBR-Sociedade de Advogados, SP, RL. que fica anexo à presente ata e dela faz parte integrante; -----
- b) notificar, através da plataforma eletrónica de contratação pública, todos os concorrentes, da presente deliberação e do parecer jurídico que a acompanha. -----

---- Esta deliberação foi aprovada por minuta, nos termos no n.º4 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

A handwritten signature in blue ink, reading "José Carlos de Oliveira Almeida". The signature is written in a cursive style with a long, sweeping underline.